ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CLASSIFICADOS COMO MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 14510017, PROPOSTA Nº 36000667982202500/2025, DE AUTORIA DO PARLAMENTAR WANDER LOUBET, CONFORME A PORTARIA GM/MS Nº 6.904/2025.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

I**NTERESSADO**:
Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:
Técnico Responsável (ETP): Jéssica Laisa Santos Oliveira
Matricula ou Portaria: 10437-5
Contato Direto: (67) 9 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

Legislação e normas consideradas:

1. Lei Federal nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente o art. 18, referente à fase preparatória da contratação, e o art. 28, inciso I, relativo à modalidade pregão.
2. Portaria GM/MS nº 6.904/2025 — indicada na DFD como norma relacionada ao recurso temporário destinado ao custeio da Atenção Primária à Saúde.
3. Demais normas aplicáveis à execução dos recursos federais destinados à saúde, observadas as condições específicas da proposta, da emenda parlamentar e da respectiva transferência de recursos.

4.2 Licitação Anterior:

(X) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 127/2025, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.
() O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 1 de 19

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste na aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado.

O pregão é a modalidade adequada para a aquisição de bens comuns, conforme o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, sendo adotada a forma eletrônica em consonância com o art. 17, § 2º, da mesma Lei, que estabelece a preferência pela realização eletrônica das licitações, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

A utilização do meio eletrônico visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores de diferentes localidades, promover maior transparência e facilitar a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

A seleção do fornecedor deverá observar o critério de julgamento definido no edital, recomendando-se o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A contratação deverá contemplar a aquisição dos itens relacionados na DFD, incluindo materiais para manutenção de equipamentos, suprimentos de impressão e componentes necessários à reestruturação da infraestrutura de rede das três UBS do Município de Inocência/MS, respeitando a finalidade dos recursos vinculados à Atenção Primária à Saúde.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS, especialmente das unidades vinculadas à Atenção Primária à Saúde, mediante a aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pelos serviços públicos de saúde.

Conforme informado na DFD nº 053/2026, a demanda decorre do consumo contínuo desses materiais, da necessidade de reposição de estoques, da substituição de componentes danificados ou desgastados e do aumento do número de atendimentos realizados, fatores que exigem a disponibilidade de recursos tecnológicos adequados ao funcionamento das unidades de saúde.

A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a execução das rotinas administrativas e assistenciais, ocasionando dificuldades na utilização dos equipamentos, no processamento de dados, na impressão de documentos e no funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pelos serviços de saúde.

Além disso, foi identificada a necessidade de reestruturação da infraestrutura de rede das três Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente quanto ao cabeamento, à organização dos pontos de conexão e à adequação dos equipamentos responsáveis pela distribuição e disponibilização do acesso à rede. Para atender a essa necessidade, foram previstos materiais como cabos, conectores, tomadas, racks, switches gerenciáveis, pontos de acesso wireless e roteadores.

A contratação também contempla suprimentos destinados aos equipamentos de impressão utilizados pelas unidades, incluindo toners, cilindros, fotocondutores e tintas, cuja reposição é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais e evitar a interrupção de serviços em razão da falta de insumos.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição busca assegurar condições adequadas de funcionamento da estrutura tecnológica da Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a continuidade dos serviços, a eficiência das atividades desenvolvidas pelos profissionais e a manutenção da qualidade do atendimento prestado à população.

A contratação será custeada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 14510017, vinculada à Proposta nº 36000667982202500/2025, destinada ao incremento temporário do

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 2 de 19

custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme indicado na DFD e observadas as condições de aplicação dos recursos previstas na Portaria GM/MS nº 6.904/2025.
Dessa forma, a realização do procedimento licitatório mostra-se necessária para atender às demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, promover a adequada manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica das unidades e garantir a continuidade das atividades administrativas e assistenciais prestadas à população do Município de Inocência/MS.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21
A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21
7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:
O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, expedida pelo setor competente.
Cada solicitação deverá indicar os itens, os quantitativos e o local de entrega, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

7.2 Do Local e prazo de entrega:
O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento pela contratada.
Local de entrega: os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Inocência/MS, podendo contemplar a sede da Secretaria e as unidades vinculadas à Atenção Primária à Saúde, conforme indicação constante na respectiva solicitação de fornecimento.
Dias e horário para entrega: de segunda a sexta-feira, em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração Municipal, mediante prévio alinhamento com o setor responsável pelo recebimento.
As despesas com transporte, frete, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada.

7.3 Da Vigência da Contratação:
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.
A vigência poderá ser prorrogada ou o contrato alterado, quando cabível, mediante justificativa formal, demonstração da vantajosidade para a Administração e observância dos requisitos e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses legalmente admitidas para a natureza do objeto contratado.
As eventuais alterações contratuais deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, quando exigido pela legislação, não sendo admitida prorrogação automática.

7.4 Da forma do recebimento:
O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as seguintes condições:
I – Recebimento provisório: será realizado pelo fiscal do contrato, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da entrega dos materiais e da apresentação da respectiva nota fiscal e dos documentos exigíveis, mediante conferência inicial dos quantitativos, embalagens e condições aparentes dos produtos.
II – Recebimento definitivo: será realizado pelo servidor ou comissão responsável, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 3 de 19

dos materiais com as especificações técnicas, quantidades, marcas eventualmente aceitas, condições de funcionamento e demais exigências do Termo de Referência.
O recebimento definitivo será formalizado mediante registro ou termo próprio, após a confirmação de que os materiais atendem às condições contratadas.
A contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os materiais nos quais forem constatados vícios, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência, a proposta aceita ou o contrato.
Quando aplicável, o recebimento de equipamentos e componentes deverá considerar a realização de testes de funcionamento e a entrega de manuais, instruções e demais documentos exigíveis.
Na hipótese de controvérsia quanto à quantidade, qualidade ou conformidade dos materiais, deverá ser observado o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, permitindo-se o processamento da parcela incontroversa, desde que atendidas as condições legais para liquidação e pagamento.
Nenhum prazo de recebimento ou pagamento será considerado concluído enquanto houver pendências que impeçam a verificação da conformidade do objeto ou a regular liquidação da despesa.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou danos decorrentes do fornecimento, nem as demais responsabilidades previstas na legislação e no contrato.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:
Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência, da proposta aceita ou do contrato.
Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da Administração, sem qualquer ônus adicional para a contratante.
Os materiais substituídos deverão atender integralmente às especificações exigidas, permanecendo a contratada responsável pela qualidade, integridade e adequação dos produtos fornecidos.
O descumprimento do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, desde que cumpridas as condições contratuais, apresentado o documento fiscal correspondente e comprovado o recebimento regular dos materiais.
O pagamento ficará condicionado à verificação da documentação fiscal e dos demais requisitos exigidos para a liquidação da despesa, observadas as normas aplicáveis à Administração Municipal e, quando pertinente, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
Em caso de atraso de pagamento imputável à contratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou pelo índice que legalmente vier a substituí-lo, conforme as condições estabelecidas no contrato e a legislação aplicável.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada
Recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, com fundamento nos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 4 de 19

A modalidade é adequada porque os materiais pretendidos possuem características e padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado.
A forma eletrônica favorece a competitividade, a transparência, a participação de fornecedores e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.
Recomenda-se o critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas, as condições de fornecimento e os requisitos de habilitação previstos no edital.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1. Especificações técnicas e estimativa das quantidades

O objeto da contratação compreende a aquisição de equipamentos, periféricos, componentes de rede e suprimentos de informática, conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estimados a seguir.

A) Materiais de processamento de dados

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	092.004.318	Adaptador de rede USB LAN, destinado à conexão de equipamentos de informática à rede cabeada.	UN	15
2	295.001.106	Adaptador de tomada (padrão novo para antigo), em conformidade com a NBR 14136:2002, fabricado em termoplástico de engenharia, com partes condutoras em liga de cobre, corrente nominal de 10 A e capacidade máxima de 1.270 W em 127 V ou 2.200 W em 220 V.	UN	30
3	092.004.317	Adaptador USB wireless com velocidade de transmissão de até 300 Mbps.	UN	10
4	295.001.077	Bateria selada para nobreak, de chumbo-ácido, regulada por válvula VRLA, tensão de 12 V, capacidade de 7 Ah, ciclo de carga de 14,4 a 15,0 V e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	8
5	295.001.076	Cabo de força para computador, corrente nominal de 10 A, padrão brasileiro de tomadas, comprimento de 1,20 m.	UN	15
6	107.002.145	Cabo de rede CAT 5E U/UTP, com quatro pares trançados, condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolação em polietileno, capa externa em PVC, diâmetro nominal de 4,8 mm e caixa com 305 metros.	CX	15
7	107.006.866	Cabo extensor USB 2.0, conexão USB tipo A macho para A fêmea, compatível com USB 1.1, comprimento mínimo de 1,8 m, composto por termoplástico, cobre, latão e níquel.	UN	4
8	092.002.084	Cabo fêmea de 1,8 m, marca de referência Force-Line.	UN	10
9	092.007.168	Cabo HDMI para HDMI, comprimento de 1,8 m, com condutores ou conectores com acabamento dourado.	UN	7
10	092.002.092	Cabo VGA para monitor, comprimento de 1,5 m, destinado à transmissão de imagens entre equipamentos com saída de 15 pinos HDB15/VGA e monitores ou televisores com entrada compatível.	UN	15
11	110.001.010	Caixa de som para computador, cor preta, conexão USB, entrada para fones de ouvido, botão liga/desliga, controle de volume, potência mínima de 1 W RMS, resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz e garantia do fabricante.	PAR	9
12	092.007.184	Apresentador sem fio com apontador laser, alcance mínimo de 10 metros, frequência de 2,4 GHz, conexão USB acoplada ao equipamento e cor preta.	UN	2
13	092.007.162	Conversor HDMI para VGA, com suporte a resoluções de até 1080p, entrada HDMI, saída VGA e saída de áudio P2 de 3,5 mm, sistema Plug and Play e cor preta.	UN	7

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 5 de 19

14	092.007.159	Filtro de linha bivolt, cor preta, cabo de aproximadamente 1 m, mínimo de quatro tomadas, chave liga/desliga com proteção disjuntora, plugue 2P+T, corrente de 10 A e seção de cabo de 3 × 0,75 mm².	UN	20
15	110.001.011	Fone de ouvido com fio, tipo on-ear, cor preta, conexão P2, sensibilidade mínima de 94 dB, cabo com comprimento mínimo de 1 m e garantia do fabricante.	UN	10
16	092.007.189	Fonte de alimentação ATX de 550 W, compatível com padrão Intel ATX/BTX, chaveamento bivolt 110/220 V, conector de placa-mãe de 24 pinos, conectores SATA, Molex e PCI Express, ventilador de 12 cm e eficiência superior a 73%.	UN	3
17	092.006.870	HD externo com capacidade de 1 TB, velocidade de rotação de 5.400 RPM e interface USB.	UN	6
18	204.003.127	HD externo com capacidade de armazenamento de 500 GB.	UN	8
19	092.007.132	Unidade de armazenamento SSD com capacidade de 1 TB.	UN	10
20	092.007.142	Unidade de armazenamento SSD com capacidade de 500 GB, velocidade aproximada de leitura de 560 MB/s e gravação de até 530 MB/s.	UN	6
21	092.002.109	Memória RAM de 8 GB, padrão DDR4, frequência de 3.200 MHz, para computador.	UN	3
22	092.007.183	Mouse pad ergonômico com apoio para punho em gel, superfície em neoprene ou tecido de alta densidade, base emborrachada antiderrapante, bordas reforçadas, cor preta, plataforma mínima de 210 × 180 mm e compatibilidade com mouse óptico ou laser.	UN	20
23	092.006.804	Mouse óptico sem fio, frequência de operação de 2,4 GHz, alcance de até 9 metros, botões esquerdo e direito e scroll, receptor USB, acompanhado das pilhas necessárias ao funcionamento e compatível com Windows 7, 8 e 10.	UN	10
24	092.007.137	Mouse óptico com conexão USB, resolução mínima de 800 DPI, tamanho mínimo de 13 cm e cabo de aproximadamente 1,5 m.	UN	20
25	092.007.182	Pen drive com capacidade de 64 GB, destinado à transferência e ao armazenamento de arquivos, documentos, apresentações e demais conteúdos digitais.	UN	10
26	092.002.104	Placa-mãe padrão DDR4, formato Micro ATX (M-ATX), socket LGA 1700.	UN	3
27	092.002.088	Placa-mãe DDR4, com dois slots DIMM e suporte máximo de 32 GB, frequências de 2.133/2.400/2.666 MHz, arquitetura Dual Channel, vídeo integrado, saídas HDMI e VGA, slot PCIe x16, conectores M.2 e SATA 6 Gb/s, rede Gigabit LAN, áudio de alta definição, portas USB 2.0 e USB 3.0/3.1 e formato Micro ATX, conforme especificação técnica de referência.	UN	3
28	092.002.083	Placa de vídeo onboard, com capacidade mínima indicada de 1 GB.	UN	7
29	092.007.138	Processador mínimo Core i5, compatível com memória DDR3 e socket LGA 1155.	UN	7
30	092.005.319	Rack padrão 19 polegadas, 5U × 350 mm, dimensões aproximadas de 250 × 500 × 350 mm, porta com visor de acrílico, fechadura com duas chaves, pintura epóxi-pó preta, entrada para cabeamento e trilho para fixação de bandeja.	UN	7
31	279.023.780	Mini rack fechado de parede, padrão 19 polegadas, altura útil mínima de 8U, estrutura em chapa de aço tratada contra corrosão e pintura eletrostática, porta frontal com visor de vidro temperado de no mínimo 4 mm e fechadura, planos de montagem reguláveis, laterais removíveis, passagens para cabos, previsão para ventilação forçada e grau de proteção adequado a ambiente interno IP20.	UN	12
32	279.023.778	Switch gerenciável de rede, com mínimo de 24 portas RJ-45 Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps com suporte a PoE/PoE+, quatro portas SFP+ dedicadas de 1/10 Gbps, orçamento PoE mínimo de 370 W, capacidade de comutação mínima de 128 Gbps, encaminhamento mínimo de 95 Mpps, suporte a VLAN,	UN	12

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 6 de 19

		STP/RSTP/MSTP, LACP, IGMP Snooping, roteamento estático L3, ACL, SNMP, SSHv2, HTTPS, RMON, IEEE 802.1X e TACACS+/RADIUS, fonte interna bivolt automática e kit de montagem em rack de 19 polegadas.		
33	279.023.779	Ponto de acesso wireless corporativo para ambiente interno, compatível com Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) e padrões anteriores, operação dual-band simultânea em 2,4 e 5 GHz, MIMO mínimo 2×2, largura de canal de até 160 MHz, taxa agregada mínima de 2,9 Gbps, porta RJ-45 Gigabit Ethernet, alimentação PoE compatível, suporte a WPA2-Enterprise, WPA3-Personal e WPA3-Enterprise, isolamento de clientes, mínimo de oito SSIDs, gerenciamento centralizado, roaming 802.11r/k/v e suportes para fixação em teto ou parede.	UN	27
34	092.004.316	Conector de rede RJ45 (8P8C), corpo em termoplástico UL94V-2, contatos em bronze fosforoso banhados a ouro e níquel, tensão nominal de 250 VAC e resistência de isolamento de 500 MΩ. Pacote com 100 unidades.	PCT	17
35	092.007.161	Roteador wireless Wi-Fi 6, dual-band, padrão IEEE 802.11ax, cobertura indicada de até 140 m², capacidade mínima para 128 dispositivos conectados, quatro antenas externas de 5 dBi, uma porta WAN Gigabit e três portas LAN Gigabit, memória flash de 128 MB e memória RAM de 128 MB.	UN	7
36	092.007.170	Unidade de armazenamento SSD NVMe, formato M.2 2280, capacidade de 256 GB, interface PCIe 4.0 ×4, velocidade aproximada de leitura de 3.000 MB/s e gravação de 1.300 MB/s.	UN	5
37	218.003.951	Suporte ergonômico dobrável para notebook com telas de 10 a 18 polegadas, estrutura em aço cromado e acabamento plástico nos pontos de contato, ajuste de inclinação e dimensões aproximadas de 26 × 16 × 2 cm.	UN	7
38	295.001.100	Tomada de rede RJ45, formato 2 × 4, com placa, modelo modular, acabamento sem parafusos aparentes.	UN	17
39	092.007.140	Teclado USB estendido, com ajuste de inclinação e mínimo de 102 teclas, padrão alfanumérico ABNT NBR 10346, teclado numérico conforme ABNT NBR 10347, teclas de movimentação do cursor e cabo de aproximadamente 1,5 m.	UN	17
40	092.006.805	Teclado sem fio, conexão Bluetooth, acompanhado de receptor USB e pilhas compatíveis com o equipamento.	UN	5

B) Toners, tintas, cilindros e fotocondutores

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
41	092.007.121	Toner original modelo 258X/58X.	UN	24
42	092.007.171	Fotocondutor (cilindro) Brother DR 1060.	UN	80
43	092.007.146	Kit de tintas original Epson T544 para impressora L3150, composto por quatro unidades nas cores preta, ciano, magenta e amarela.	UN	36
44	092.007.173	Toner HP 151E/152, cor preta.	UN	84
45	092.007.172	Toner modelo TN1060.	UN	136
46	092.007.185	Toner modelo TN B020/B021/B022, compatível com impressora Brother DCP-B7520DW.	UN	192
47	092.007.187	Toner modelo TL-5120/TL-5120X, compatível com impressora Elgin/Pantum BM5100ADW.	UN	48
48	310.001.038	Cartucho de toner D204L, compatível com impressora Samsung ProXpress M3375FD.	UN	24
49	092.007.153	Toner compatível PB211 para impressoras Pantum P2500W/M6550NW.	UN	48
50	092.007.192	Cilindro/fotocondutor para impressora Lexmark MX321ADN, referência 56F0Z00, compatível com multifuncional monocromática.	UN	24
51	092.006.800	Toner Lexmark 56FB000, compatível com impressora MX321ADN.	UN	48

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 7 de 19

52	092.007.186	Cilindro compatível com impressora Pantum PB211.	UN	8
53	092.007.188	Cilindro modelo DR-B021.	UN	40
54	310.001.040	Toner para impressora laser monocromática, modelo DL-425X ou equivalente, compatível com impressora Pantum/Elgin M7105DW, com rendimento conforme padrão do fabricante, admitido original ou compatível de qualidade equivalente.	UN	12
55	092.007.190	Kit de suprimentos original ou compatível para impressora Canon Pixma iX6800/iX6810, composto por cinco cartuchos individuais: um preto pigmentado PGI-150 e quatro cartuchos CLI-151 nas cores preta, ciano, magenta e amarela, com tecnologia FINE e suporte ao sistema ChromaLife100+.	UN	6
56	092.007.191	Cilindro compatível com Pantum DL-425XDL.	UN	6
57	092.007.148	Kit de refil de tinta Epson com quatro cores — preto, amarelo, ciano e magenta — compatível com impressora Epson L3210.	UN	36
58	104.002.118	Cilindro fotocondutor MLT-R204/DR204, compatível com impressora Samsung ProXpress M3375FD, para uso com toner MLT-D204L, rendimento aproximado de 30.000 páginas.	UN	24

8.2. Justificativa e metodologia de estimativa das quantidades

As quantidades foram estimadas considerando a necessidade de reposição de materiais de informática, manutenção dos equipamentos existentes, substituição de componentes danificados ou desgastados, consumo de suprimentos de impressão e adequação da infraestrutura tecnológica das unidades vinculadas à Atenção Primária à Saúde.

Para os materiais de consumo recorrente, foram considerados o consumo previsto, a frequência de utilização e a necessidade de manutenção de estoque suficiente para evitar interrupções nas atividades administrativas e assistenciais.

Para os componentes de rede, foram considerados os quantitativos destinados à implantação, substituição, organização e ampliação da infraestrutura das três Unidades Básicas de Saúde, incluindo cabeamento, conectores, tomadas, racks, switches gerenciáveis, pontos de acesso wireless e roteadores.

Os quantitativos deverão ser acompanhados, na instrução processual, dos registros de consumo, levantamentos técnicos e demais documentos disponíveis que demonstrem a necessidade dos materiais. Eventuais diferenças em relação a contratações anteriores deverão ser justificadas de acordo com a demanda atual e as intervenções previstas na infraestrutura.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática destinados à manutenção dos equipamentos existentes, à reposição de materiais de consumo e à reestruturação da infraestrutura de rede das unidades de saúde.

Solução 1 – Aquisição por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico

Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais junto a fornecedores especializados em equipamentos, periféricos, componentes de rede e suprimentos de informática.

Essa alternativa permite estabelecer especificações técnicas objetivas, comparar propostas comerciais, ampliar a competitividade e selecionar fornecedores que atendam aos requisitos definidos pela Administração.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 8 de 19

A aquisição por item possibilita que diferentes fornecedores participem do certame conforme sua capacidade de fornecimento, favorecendo a obtenção de preços competitivos e evitando a necessidade de contratação de um único fornecedor para todos os materiais.
Além disso, a contratação permite que a Administração solicite os materiais conforme suas necessidades, mediante emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, observadas as condições e os prazos previstos no contrato.

Solução 2 – Aquisição direta no mercado, mediante contratações individualizadas
Consiste na realização de aquisições pontuais junto a fornecedores, de acordo com as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde.
Embora essa alternativa possa atender demandas específicas e urgentes, a realização de aquisições individualizadas para os diversos itens pode aumentar o esforço administrativo, dificultar a padronização dos procedimentos e reduzir os ganhos decorrentes da competição entre fornecedores.
Considerando a quantidade de itens e a necessidade de atendimento planejado das unidades de saúde, essa alternativa não se apresenta, em princípio, como a mais adequada para o atendimento integral da demanda.

Solução 3 – Contratação de empresa para fornecimento integrado de equipamentos e suprimentos de informática
Consiste na contratação de empresa para fornecer os materiais necessários ao funcionamento da infraestrutura tecnológica, abrangendo equipamentos, periféricos, componentes de rede e suprimentos de impressão.
Embora possa simplificar a gestão do fornecimento, a concentração de todos os itens em um único fornecedor pode restringir a competitividade, especialmente porque os materiais possuem características distintas e são comercializados por fornecedores de diferentes especialidades.
A adoção dessa solução exigiria justificativa técnica e econômica que demonstrasse sua vantagem em relação à aquisição por itens.

9.1. Solução recomendada
Após a análise das alternativas, recomenda-se a aquisição dos materiais por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital.
A solução mostra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pois permite a participação de fornecedores especializados, favorece a comparação objetiva das propostas e possibilita a aquisição dos materiais de acordo com as necessidades identificadas.
A contratação deverá contemplar tanto os suprimentos de consumo recorrente quanto os componentes destinados à manutenção e à reestruturação da infraestrutura de rede das três Unidades Básicas de Saúde, observadas as condições de utilização dos recursos vinculados à Atenção Primária à Saúde.
O levantamento definitivo dos preços deverá ser realizado na etapa própria de pesquisa de preços, mediante consulta a fontes idôneas e observância do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de verificar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e demonstrar a vantajosidade da contratação.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21
De acordo com a pesquisa de preços realizada pelo setor competente, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi elaborado o Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 00727/26, com a finalidade de estabelecer os parâmetros de mercado para a

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 9 de 19

contratação destinada à aquisição de materiais de processamento de dados, equipamentos e componentes de informática, materiais de infraestrutura de rede e suprimentos para impressoras. A pesquisa contemplou 58 (cinquenta e oito) itens, considerando as respectivas especificações, unidades de fornecimento, quantidades estimadas e preços coletados junto a fornecedores e outras fontes de referência, incluindo consultas a órgãos públicos e estabelecimentos comerciais, conforme documentação anexa.

O quadro a seguir apresenta os itens e os respectivos valores médios unitários e totais estimados, conforme os resultados constantes no documento de pesquisa de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Adaptador de rede USB LAN	UN	15	76,98	1.154,70
2	Adaptador de tomada, padrão novo para antigo, conforme NBR 14136:2002, com corpo em termoplástico e partes condutoras em liga de cobre	UN	30	18,68	560,40
3	Adaptador USB wireless 300 Mbps	UN	10	96,64	966,40
4	Bateria selada para nobreak, chumbo-ácido regulada por válvula VRLA, 12 V, 7 Ah, com garantia mínima de 12 meses	UN	8	263,93	2.111,44
5	Cabo de força 10 A, padrão novo, comprimento de 1,20 m, para computadores	UN	15	32,15	482,25
6	Cabo de rede CAT 5E, U/UTP, 4 pares trançados, condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolação em polietileno e capa externa em PVC	CX	15	1.394,76	20.921,40
7	Cabo extensor USB 2.0, conector tipo A macho para A fêmea	UN	4	27,86	111,44
8	Cabo fêmea de 1,8 m, referência Force-Line	UN	10	46,50	465,00
9	Cabo HDMI de 1,8 m, com condutor dourado	UN	7	35,83	250,81
10	Cabo para monitor VGA, comprimento de 1,5 m, para conexão entre equipamentos com saída e entrada VGA de 15 pinos	UN	15	39,30	589,50
11	Caixa de som para computador, preta, conexão USB, saída para fone de ouvido, botão liga/desliga, controle de volume e potência de 1 W RMS	UN	9	72,31	650,79
12	Controle apresentador com apontador laser, alcance mínimo de 10 m, sem fio, frequência de 2,4 GHz e conexão USB	UN	2	138,23	276,46
13	Conversor HDMI para VGA, resolução até 1080p, saída de áudio P2 de 3,5 mm, função plug and play	UN	7	56,77	397,39
14	Filtro de linha bivolt, preto, cabo de 1 m, mínimo de 4 tomadas, chave liga/desliga, disjuntor, plugue 2P+T e corrente de 10 A	UN	20	69,64	1.392,80
15	Fone de ouvido com fio, tipo on-ear, preto, conexão P2, sensibilidade mínima de 94 dB e cabo de no mínimo 1 m	UN	10	92,68	926,80
16	Fonte de alimentação ATX de 550 W, compatível com padrão Intel ATX/BTX, com conectores ATX 12 V, SATA, Molex e demais conexões especificadas	UN	3	318,95	956,85
17	HD externo com capacidade de 500 GB	UN	8	580,07	4.640,56

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 10 de 19

18	HD externo de 1 TB, velocidade de rotação de 5.400 RPM e interface USB	UN	6	713,38	4.280,28
19	HD SSD de 1 TB	UN	10	713,15	7.131,50
20	HD SSD de 500 GB, velocidade de leitura aproximada de 560 MB/s e gravação de até 530 MB/s	UN	6	445,63	2.673,78
21	Memória RAM de 8 GB, DDR4, 3200 MHz, para computador	UN	3	327,84	983,52
22	Mini rack fechado de parede, padrão 19 polegadas, destinado à instalação, organização e proteção de equipamentos de rede e telecomunicações	UN	12	732,15	8.785,80
23	Mouse pad ergonômico com apoio para punho em gel, superfície em neoprene ou tecido de alta densidade, base antiderrapante e bordas reforçadas	UN	20	49,19	983,80
24	Mouse sem fio, Bluetooth, com receptor USB e pilha compatível	UN	10	113,77	1.137,70
25	Mouse óptico USB, resolução mínima de 800 DPI e tamanho mínimo de 13 cm, compatível com padrão Microsoft ou Logitech	UN	20	50,12	1.002,40
26	Pen drive de 64 GB, para notebooks, desktops e dispositivos digitais	UN	10	74,92	749,20
27	Placa de vídeo onboard de no mínimo 1 GB	UN	7	529,20	3.704,40
28	Placa-mãe DDR4, formato M-ATX, socket LGA 1700	UN	3	1.232,57	3.697,71
29	Placa-mãe DDR4, 2 slots DIMM, memória máxima de 32 GB, suporte a Dual Channel, gráfico integrado e múltiplas saídas de vídeo	UN	3	931,60	2.794,80
30	Ponto de acesso wireless corporativo para ambiente interno, compatível com Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax), operação dual-band em 2,4 GHz e 5 GHz	UN	27	2.447,05	66.070,35
31	Processador mínimo i5, DDR3, socket LGA 1155	UN	7	506,25	3.543,75
32	Rack padrão 19 polegadas, 5U x 350, com porta de acrílico, dimensões aproximadas de 250 x 500 x 350 mm	UN	7	237,51	1.662,57
33	Conector de rede RJ45 (8P8C), corpo em termoplástico UL94V-2, contatos de bronze fosforoso banhados a ouro e níquel	PCT	17	123,53	2.100,01
34	Roteador wireless dual-band, Wi-Fi 6, protocolo 802.11ax, cobertura de até 140 m², suporte mínimo a 128 dispositivos e 4 antenas	UN	7	521,91	3.653,37
35	SSD NVMe, formato M.2 2280, capacidade de 256 GB	UN	5	334,33	1.671,65
36	Suporte ergonômico para notebook, telas de 10 a 18 polegadas, em aço cromado e plástico, com ajuste de inclinação e estrutura dobrável	UN	7	128,69	900,83
37	Switch gerenciável de acesso corporativo, para infraestrutura de rede de dados e instalação em rack padrão 19 polegadas	UN	12	10.762,22	129.146,64
38	Teclado sem fio Bluetooth, com receptor USB e pilha compatível	UN	5	199,43	997,15

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 11 de 19

39	Teclado USB, com ajuste de inclinação, tipo estendido, mínimo de 102 teclas e layout conforme ABNT NBR 10346	UN	17	98,77	1.679,09
40	Tomada RJ45 2 x 4 com placa, modular, unidade completa	UN	17	36,20	615,40
41	Toner original 258X/58X	UN	24	98,01	2.352,24
42	Fotocondutor (cilindro) MLT-D204L	UN	24	71,70	1.720,80
43	Cilindro compatível com Pantum PB211	UN	8	76,22	609,76
44	Cilindro compatível Pantum DL-425XDL	UN	6	44,28	265,68
45	Cilindro DR-B021	UN	40	127,43	5.097,20
46	Cilindro/fotocondutor para impressora Lexmark MX321ADN, referência 56F0Z00	UN	24	162,42	3.898,08
47	Fotocondutor (cilindro) Brother DR 1060	UN	80	36,07	2.885,60
48	Kit de suprimentos original ou compatível para impressora Canon Pixma iX6800/iX6810, composto por 5 tanques de tinta individuais	UN	6	135,41	812,46
49	Kit de tinta original Epson T544 para impressora L3150, embalagem com 4 cores: preta, ciano, magenta e amarela	KIT	36	290,67	10.464,12
50	Refil de tinta Epson, kit com 4 cores: preto, amarelo, ciano e magenta, compatível com impressora Epson L3210	UN	36	314,94	11.337,84
51	Toner cartridge D204L compatível com impressora Samsung ProXpress M3375FD	UN	24	67,64	1.623,36
52	Toner compatível PB211 para impressora Pantum P2500W/M6550NW	UN	48	67,83	3.255,84
53	Toner HP 151E/152, preto	UN	84	92,39	7.760,76
54	Toner Lexmark 56FB000, para impressora MX321ADN	UN	48	317,59	15.244,32
55	Toner para impressora laser monocromática, modelo DL-425X ou equivalente, compatível com Pantum/Elgin M7105DW	UN	12	67,48	809,76
56	Toner TL-5120/TL-5120X para impressora Elgin/Pantum BM5100ADW	UN	48	96,25	4.620,00
57	Toner TN-B020/B021/B022 para impressora Brother DCP-B7520DW	UN	192	33,62	6.455,04
58	Toner TN1060	UN	136	39,14	5.323,04
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**371.356,59**

Conforme demonstrado no quadro, o valor total estimado da contratação corresponde a **R$ 371.356,59 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, calculado a partir dos valores médios registrados no levantamento de preços.

A pesquisa contemplou referências de mercado de fornecedores e de outras fontes, incluindo Banco de preços, mídias especializadas e referências de contratações públicas, conforme indicado no documento anexo.

A adoção dos valores médios como parâmetro estimativo visa subsidiar o planejamento da contratação, a avaliação da disponibilidade orçamentária e a análise da aceitabilidade das propostas, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que o valor estimado não constitui obrigação de contratação pelo montante integral, devendo os preços efetivamente ofertados ser avaliados individualmente quanto à compatibilidade com os valores de mercado, à conformidade com as especificações técnicas e à vantajosidade para a Administração.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 12 de 19

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

Diante das alternativas disponíveis no mercado, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, entende-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público consiste na aquisição de equipamentos, periféricos, componentes de rede e suprimentos de informática, por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

A solução visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS, especialmente das unidades vinculadas à Atenção Primária à Saúde, assegurando a disponibilidade de materiais necessários à manutenção dos equipamentos, à reposição de insumos e à adequação da infraestrutura tecnológica utilizada nas atividades administrativas e assistenciais.

A contratação abrangerá materiais destinados à manutenção e substituição de componentes de informática, suprimentos para impressoras, equipamentos periféricos e materiais necessários à organização, ampliação e reestruturação da infraestrutura de rede das três Unidades Básicas de Saúde, incluindo cabos, conectores, tomadas, racks, switches gerenciáveis, pontos de acesso wireless e roteadores.

Os fornecimentos ocorrerão conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, observados os quantitativos, as especificações técnicas, os prazos de entrega e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em condições adequadas de conservação e funcionamento e em conformidade com as especificações exigidas. Os componentes deverão apresentar compatibilidade com os equipamentos e sistemas aos quais se destinam, quando aplicável.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, bem como pela substituição, sem custos adicionais para a Administração, daqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas.

Quanto à garantia, deverão ser observados os prazos estabelecidos pelo fabricante e as exigências específicas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades legais da contratada. Quando aplicável, deverão ser fornecidos manuais, instruções e documentos necessários à utilização dos equipamentos.

A instalação física, a configuração e a manutenção dos equipamentos deverão ser realizadas pela equipe técnica competente da Administração ou por prestador devidamente habilitado, conforme a necessidade e a disponibilidade dos serviços existentes. Caso sejam necessários serviços especializados não abrangidos pelo objeto, sua contratação deverá ser previamente avaliada e formalizada em procedimento próprio.

A escolha da aquisição por Pregão Eletrônico justifica-se pela possibilidade de definir objetivamente os requisitos de desempenho e qualidade dos materiais, ampliar a participação de fornecedores e obter propostas competitivas. O julgamento por item permite a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de informática, evitando a restrição indevida da competitividade decorrente da exigência de fornecimento integral por uma única empresa.

Sob o aspecto econômico, a solução permite comparar os preços ofertados com os valores de referência apurados na pesquisa de mercado, favorecendo a economicidade, a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos provenientes da Emenda Parlamentar nº 14510017, vinculada à Proposta nº 36000667982202500/2025, observadas as regras aplicáveis à utilização dos recursos destinados à Atenção Primária à Saúde.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente justificável para atender às necessidades identificadas, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos de saúde e para a melhoria das condições de funcionamento da infraestrutura tecnológica municipal.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 13 de 19

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A aquisição do objeto estudado será parcelada por item, com a finalidade de ampliar a participação de fornecedores interessados, favorecer a competitividade e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A contratação será dividida em itens individualizados, considerando que os materiais possuem características, especificações e mercados fornecedores distintos, não havendo necessidade de que todos sejam fornecidos por uma única empresa.

O parcelamento por item permitirá a participação de fornecedores especializados em equipamentos, periféricos, componentes de rede e suprimentos de impressão, ampliando a competitividade e evitando restrições desnecessárias à disputa.

A adjudicação por item também possibilita comparar individualmente os preços ofertados com os valores estimados pela Administração, favorecendo a identificação das propostas mais vantajosas e a adequada utilização dos recursos públicos.

Ressalta-se que o parcelamento do objeto em itens não impede que o fornecimento ocorra de forma parcelada ao longo da vigência contratual, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e mediante as respectivas solicitações de fornecimento.

Assim, entende-se que o parcelamento por item é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, em consonância com o art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições específicas do objeto e a preservação da compatibilidade entre os componentes que deverão funcionar conjuntamente.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida busca promover a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

I – Garantir o abastecimento regular de suprimentos de informática e materiais de consumo necessários à continuidade das atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde.

II – Reduzir o risco de interrupção dos serviços decorrente da falta de toners, tintas, cilindros, fotocondutores, cabos, periféricos e demais componentes necessários ao funcionamento dos equipamentos.

III – Melhorar as condições de funcionamento da infraestrutura tecnológica das três Unidades Básicas de Saúde, mediante a aquisição de materiais destinados à organização, ampliação e reestruturação da rede de dados.

IV – Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, mediante a disponibilidade de equipamentos e acessórios adequados às atividades desempenhadas.

V – Ampliar a competitividade entre fornecedores, mediante a realização de Pregão Eletrônico e a adjudicação por item, buscando a seleção de propostas vantajosas para a Administração.

VI – Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, com base em estimativas de quantidades e preços compatíveis com as necessidades identificadas e com os valores praticados no mercado.

VII – Contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

VIII – Assegurar a aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 14510017 em conformidade com a finalidade prevista e com as condições estabelecidas para sua utilização.

IX – Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais decorrentes da falta de planejamento e da indisponibilidade de materiais essenciais ao funcionamento das unidades.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 14 de 19

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos de saúde e a adequada aplicação dos recursos destinados ao atendimento das necessidades da população.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSICO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 15 de 19

I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras
FASE DE ANÁLISE		
() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso na Execução de Serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Ineficiência da prestação do serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Serviço em desacordo com o solicitado**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço	Fiscal do Contrato

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 16 de 19

	esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Fiscal do contrato

Fica designado como fiscal do contrato o servidor Lucas dos Santos Santana, matrícula nº 11451-1, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conferir os materiais entregues e registrar eventuais ocorrências, conforme designação constante da DFD nº 053/2026.

19.2. Fiscal suplente

Na ausência ou impedimento do fiscal titular, fica designado como fiscal suplente o servidor Danrley Novais Lacerda, matrícula nº 6219-2, que exercerá as atribuições de fiscalização durante o período de substituição, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

19.3. Gestor do contrato

Fica designado como gestor do contrato o Secretário Municipal de Saúde, Cristhiano Leal Araújo, conforme identificação constante da DFD e Decreto Municipal nº 512/2026.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 17 de 19

- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 18 de 19

- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência-MS, 28 de outubro de 2026.

Jéssica Laisa Santos Oliveira
Gerente de Apoio a Licitação
Portaria nº 098/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência-MS, 28 de outubro de 2026.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/224996. Folha 19 de 19